

TERMO DE ADITAMENTO 01/2020 - CONTRATO Nº 09/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº128/2019

CONTRATO DC Nº 59/2019 - PROCESSO FUNAP Nº 355/2019

A Câmara Municipal de Limeira, pessoa jurídica de Direito Público, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 62.472.782/0001-19, com sede administrativa na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, CEP: 13.484-350, telefone (19) 3404-7500, neste ato legalmente representada por seu Presidente, SENHOR SIDNEY PASCOTTO, portador da Cédula de Identidade de RG nº emitida pela SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº e endereço eletrônico: mariana.carneiro@limeira.sp.leg.br doravante denominado CONTRATANTE;

O Centro de Ressocialização de Limeira, vinculado a Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Central do Estado, órgão subordinado à Secretaria da Administração Penitenciária, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 96.291.141/0079-40, com sede administrativa na Rua Via Jurandir Paixão de Campos Freire, km 4,5, Caixa Postal 111, Limeira, SP, CEP: 13.480-970, telefone (19) 3404-7512, neste ato legalmente representada por seu Diretor, SENHOR EDINALDO FRANCISCO MANGUEIRA DA **SILVA**, portador da Cédula de Identidade de RG nº emitida pela SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº e endereço eletrônico: edfmsilva@sp.gov.br, doravante denominada CONTRATADA;

A Fundação "Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 49.325.434/0001-50, com Inscrição Estadual sob o nº 109.877.086.119, com sede administrativa na Rua Libero Badaró, nº 600, 7º andar, Centro, São Paulo, SP, CEP 01008-908, telefone nº 55 11 3150.1000, endereço eletrônico: contratos@funap.sp.gov.br, neste ato legalmente representada por seu Diretor Adjunto de Administração e Finanças, o **SENHOR FERNANDO SERGIO** ANDRADE, portador da Cédula de Identidade de RG nº , emitida pela SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº , doravante denominada **FUNAP**;

Página 1 de 3

Rua Líbero Badaró, 600 | CEP 01008-908 | São Paulo, SP

Fone: (11) 3150-1057



Aditam o Contrato n^{o} 09/2019, regendo-se pela Lei Federal n^{o} 8.666, de 21 de Junho de 1993, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula 2.14 que trata dos valores do seguro, passa a viger com os termos a seguir:

2.1.4 Será acrescido mensalmente o valor de R\$3,58 (três reais e cinqüenta e oito centavos) referente ao seguro de vida e de acidentes pessoais (SVAP) dos reeducandos, per capita, conforme adesão à apólice mantida pela FUNAP.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula 6.1 que trata do valor do contrato, passa a viger com os termos a seguir:

6.1 Estima-se o valor global do presente contrato com base no objeto, regime de execução e vigência em no máximo R\$79.259,76 (setenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e setenta e seis centavos), correspondente a um valor mensal aproximado de R\$6.604,98 (seis mil e seiscentos e quatro reais e noventa e oito centavos); valores compostos de acordo com proposta da FUNAP, de 27/04/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Cláusula 7.1 que trata da vigência, passa a viger com os termos a seguir:

7.1 Este contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses.

meses, a partir do dia por acordo entre as

Página 2 de 3

Rua Líbero Badaró, 600 | CEP 01008-908 | São Paulo, SP

Fone: (11) 3150-1057



CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 24/05/2019 permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E, por estarem assim justos e em perfeito acordo, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 22 de maio de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - CONTRATANTE	
Edinaldo Francisco Mangueira da Silvá – Diretor Geral CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE LIMEIRA - CONTRATADA	
Fernando Sérgio Andrade	
Diretor Adjunto de Administração e Finanças	

<u>Testemunhas:</u>		
Nome	Nome	
RG no	RG no	

Fone: (11) 3150-1057



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CONTRATADA: CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE LIMEIRA FUNAP: FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" CONTRATO N° 09/2019P128/2019 – ADITAMENTO N° 01/2020

OBJETO: Contratação de 06 (seis) trabalhadores privados de liberdade para o período de 12 (doze) meses, através do programa de alocação de mão de obra da FUNAP, junto ao Centro de Ressocialização de Limeira.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

